



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais de acabamento, forro de PVC e ladrilhos hidráulicos para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.

Tocos do Moji/MG, 03 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Wanderlei Armando Pereira
Departamento Municipal de Educação	Ernane Aparecido Pereira
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Regiane Aparecida da Cruz

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de acabamento, forro de PVC e ladrilhos hidráulicos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender e dar continuidade as atividades desenvolvidas pelo Setor de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

eles os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, bem como a manutenção e conservação das vias públicas.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência das Atas de Registro de Preços nº 98/23, 111/23, 112/23 e 113/23.

Portanto, a aquisição do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da vida útil, estética e acessibilidade das edificações e espaços públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

A ausência dos materiais poderá prejudicar o andamento dos serviços e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da máquina pública.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, nos seguintes termos:

Link de acesso:	ABAS	LINHAS
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yj-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=61286341	Obras	130 a 143 e 1085 a 1088
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yj-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=0	Educação	643 a 654
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yj-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=1990521637	Cultura	543 a 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Para elaboração do instrumento de planejamento foram utilizadas séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação será realizada por valor unitário. As empresas contratadas deverão realizar as entregas dos materiais de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento expedidas pelos departamentos requisitantes, e arcar com todos os serviços/custos de transporte, carga e descarga.

Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. E os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não haverá indicação de marcas ou modelos referenciais.

Da vedação de utilização de marca/produto:

Não haverá vedação de marca/produto.

Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente e as contratações anteriores, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	237.000.004	Forro branco PVC, 20 cm, comprimento: 6 metros	M²	400
2	188.000.032	Granito amarelo com acabamento e furos	M²	20
3	019.000.606	Granito cinza com acabamento e furos	M²	30
4	019.000.617	Granito ornamental claro com acabamento e furos	M²	20
5	189.000.007	Ladrilho hidráulico, cor cinza, 9 quadros, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9457/2013 e ABNT NBR 9781/2013. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	M²	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6	189.000.005	Ladrilho hidráulico, cor vermelho, 9 quadros, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9457/2013 e ABNT NBR 9781/2013. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	M²	300
7	019.000.120	Piso tátil direcional, cor amarelo, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537/2016. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	Unid.	600
8	019.000.154	Piso tátil de alerta, cor amarelo, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537/2016. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	Unid.	300
9	019.000.509	Piso cerâmico retificado, produto de primeira qualidade, PEI IV, uso interno, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 60 x 60 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior. Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro. Cor a escolher.	M²	1000
10	019.000.468	Piso cerâmico retificado, produto de primeira qualidade, PEI V, uso externo, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 60 x 60 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior.	M²	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro. Cor a escolher.		
11	019.000.056	Porta sanfonada, PVC, 0,70 x 2,10 m	Unid.	20
12	019.000.483	Porta sanfonada, PVC, 0,80 x 2,10 m	Unid.	20
13	019.000.616	Porta sanfonada, PVC, 1,00 x 2,10 m	Unid.	5
14	196.000.018	Revestimento cerâmico retificado de parede, produto de primeira qualidade, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 33 x 57 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior. Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro. Cor a escolher.	M²	750
15	237.000.005	Roda forro, sanca, barra de 6 metros	M	250
16	019.000.502	Vidro liso, 4 mm, colocado	M²	20
17	019.000.168	Vidro temperado, 4 mm colocado	M²	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 234.324,65 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A única solução viável para o atendimento das necessidades da administração pública é a aquisição dos materiais, na modalidade Pregão, com julgamento por menor preço.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.

Além disso, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da vida útil, estética e acessibilidade das edificações, logradouros públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio dos seus diretores e chefe declaram **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

WANDERLEI ARMANDO PEREIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 2053

ERNANE APARECIDO DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

Matrícula: 191

REGIANE APARECIDA DA CRUZ

Chefe da Divisão de Cultura

Matrícula: 04